



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Lei nº 1.072 de 25 de junho de 2009.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.

A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010 a 2013 em cumprimento ao disposto no art.165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as ações governamentais com suas metas.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:

I - Anexo I: Programas, Objetivos e Metas da Administração.

Art. 2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

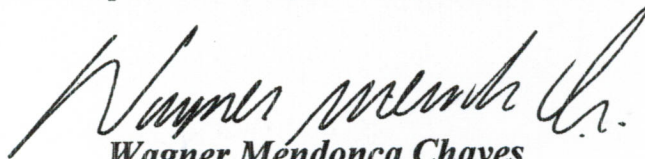
PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CENTRO - PABX/FAX: (31) 3572-1244
CEP 35.685-000 - ITATIAIUÇU - MG
af.pmi@primeisp.com.br
CNPJ 18.691.766/0001-25

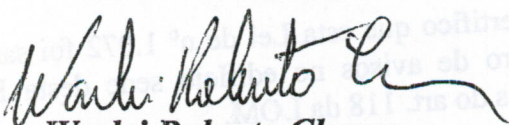


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 25 de junho de 2009.


Wagner Mendonça Chaves
Prefeito Municipal


Warlei Roberto Chaves
Secretário de Administração, Fazenda e Controle Interno


Natalie de Quêroz Alves
Diretora de Departamento de Contabilidade


Ivan de Oliveira Gurgel
Diretor de Departamento de Orçamento e Planejamento